LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 806 de 12 de dezembro de 2019".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 7º da Lei Complementar 806, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Acrescenta os Parágrafos 1º e 2º no artigo 7º na Lei Complementar 806, de 12 de dezembro, com a seguinte redação:

§ 1º - As funções de confiança descritas nos Incisos I e III e IV, serão ocupadas exclusivamente por professores da Rede Municipal de Ensino que se enquadrem no que estabelece o Quadro 3 do Anexo I e Anexo III e designados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º - A função de confiança descrita no Inciso II será ocupada exclusivamente por professor da Rede Municipal de Ensino que se enquadre no que estabelece o Quadro 3 do Anexo I e Anexo III, escolhido em processo eleitoral com participação da comunidade escolar.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de abril de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/11A3-BBEE-BD47-89D1 e informe o código 11A3-BBEE-BD47-89D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11A3-BBEE-BD47-89D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 09/04/2025 12:22:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/11A3-BBEE-BD47-89D1